EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Localização do imóvel: Palmas-TO. Bairro Plano Diretor Norte. Alamenda 11, (cadastro municipal consta nº 05) - Lt. 11 da Qd. ARNO 71, Conjunto QI-18, do loteamento Palmas, 3ª Etapa. PRÉDIO COMERCIAL. Áreas totais: terr. 300,00m² e área constr. estimada no local 324,00m². Matr. 29.004 do RI Local. Obs.: (i) Construção não averbada no RI, regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vierem a ser apurada no local, com a averbada na matrícula e lançadas no Cadastro Municipal, averbação da numeração predial, se entender necessário, correrão por conta do Comprador; (ii) Ocupada (AF).

1º Leilão: 19/08/2026, às 15:00 Lance mínimo: R$ 920.877,73
2º Leilão: 21/08/2026, às 15:00 Lance mínimo: R$ 253.200,00

Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma **www.megaleiloes.com.br.**

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br
Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600
Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844